

2

Amor e casamento

2.1

O amor e suas formas de expressão: do amor cortês ao amor confluyente

Ao longo da história, o amor foi sempre objeto de reflexão, aparecendo como figura idealizada desde a Grécia antiga. Nesse momento histórico, os filósofos atribuíram muitos sentidos ao amor, acreditando que o verdadeiro amor não era um impulso que se dirige a outro, seja ele do mesmo sexo ou do sexo oposto, e sim algo que transcendia a vida mundana e aspirava à eternidade. Essa concepção de amor referia-se ao encontro contemplativo com um Bem Absoluto não perecível, aparecendo como uma resposta humana ao reconhecimento prévio do verdadeiro Bem e da verdadeira Beleza. O verdadeiro amor não incluía a atração sensual e sentimental, pois estava associado à posse do que é permanente, tanto no objeto quanto no sujeito (COSTA, 1998).

As características desse ideal amoroso foram retomadas pelo cristianismo, que propagava a ideia de que o verdadeiro amor era oriundo de Deus e dirigia-se para Deus. De acordo com uma das correntes do cristianismo, o amor era a “vivência emocional” da essência divina, referindo-se à relação particular de um indivíduo com Deus. Nesse caso, o sujeito e o objeto de amor tendiam a coincidir, pois era o sentimento de amor em si que era idealizado como sinal da presença de Deus. Na Idade Média, essa crença amorosa era absolutamente hegemônica, disputando o cenário da época com o fenômeno do amor cortês (COSTA, 1998).

No amor cortês, a adoração a Deus foi deslocada para uma dama, pela qual se suspirava diante da impossibilidade de possuí-la. Conforme Duby (1989a), historiador das sociedades medievais, o ritual do amor cortês resumia-se à seguinte situação: um homem jovem (sem esposa legítima e sem educação concluída) assedia uma mulher casada e, portanto, inacessível, interdita. “No próprio coração do esquema, o perigo” (p. 60). O autor compara esse ritual a um jogo, onde o homem arrisca sua vida na intenção de completar-se, de aumentar

seu valor. Para Bloch (1987), os obstáculos do amor cortês estimulavam a criação de uma poética melancólica que o embelezava. Se a posse do objeto amoroso, sempre desejável, revelava-se decididamente impossível, o sentimento não deixava de existir como um excitante do coração. Nas práticas ritualísticas do amor cortês, também conhecido como amor delicado, os homens passaram a exaltar poeticamente o gozo fugaz e a melancolia da paixão ardente (COSTA, 2009).

Costa (1998) ressalta a renúncia à posse do objeto do desejo como um traço marcante do amor cortês, comentando seu caráter sublimatório. Esse caráter inaugura, no Ocidente, uma nova prática cultural em relação ao amor. O autor considera que

Na tradição clássico-medieval, a renúncia recomendada concernia ao amor carnal. Mas havia sempre a promessa da posse do objeto, na contemplação ou na fusão com o Supremo Bem, em sua versão pagã ou cristã. A realização amorosa, portanto, estava prevista. No fim do percurso, o sábio antigo ou o santo medieval alcançariam a felicidade em vida ou após a morte. No *ethos* do amor cortês, ao contrário, a felicidade está na aceitação da própria renúncia (p. 40).

Outro aspecto fundamental do amor cortês é a laicização do objeto amoroso. Apesar da renúncia ao amor carnal, ao substituir a figura de Deus por uma criatura humana, o amor cortês fica destituído de caráter religioso. Ao tornar a figura feminina seu objeto, o vocabulário amoroso torna-se mundano e, ao mesmo tempo, traz uma valorização da mulher, que passa a ser idealizada, enaltecida (MUNHOZ, 2010). Costa (1998) comenta esse enriquecimento do vocabulário sentimental, uma vez que os adeptos do amor de cortesia precisavam narrar suas experiências emocionais numa linguagem nova, caracterizada por “metáforas que se teciam e reteciam” (p. 41), formando assim um enorme cabedal de termos afetivos, que não pode ser comparado às culturas precedentes.

Segundo Bloch (1987), o amor cortês denunciava-se por uma paixão avassaladora e, ao mesmo tempo, tinha o aspecto da devoção do homem pela mulher. A subordinação masculina era uma atitude nova em relação à mulher, que se exprimia por termos do vocabulário da homenagem vassálica. Coutinho e Costa (2003) enfatizam essa submissão do homem à dama, que se revelava através de juras de fidelidade absoluta e do cuidado para não denegrir a reputação da mulher amada, já que se tratava de uma mulher casada. No amor

de cortesia, as virtudes da mulher eram glorificadas e exaltadas, enquanto seus defeitos deveriam ser apagados e esquecidos.

Essa situação indicava uma profunda mudança de atitude, uma nova forma de homens e mulheres relacionarem-se, que contrastava com a relação de desigualdade entre os sexos que existia no casamento medieval. De acordo com Duby (1989a), os acordos de casamento eram realizados sem levar em consideração os sentimentos dos noivos, de maneira que, “na noite de núpcias, uma criança jovem demais, apenas púbere, era entregue a um rapaz violento que ela jamais vira” (p. 62). Assim, as normas sociais conspiravam para que se estabelecesse, entre os cônjuges, uma ligação fria de desigualdade, caracterizada, no melhor dos casos, por uma reverência amedrontada que a mulher sentia em relação ao marido (DUBY, 1989a).

O amor cortês, que exaltava e mitificava a figura feminina, era uma forma aceitável de rebeldia contra as normas sociais vigentes. Entre tais normas, podemos citar a prática de transmissão de heranças pelo parentesco lateral, e não vertical. Em função desse costume, que predominava na Europa do século XII, os descendentes diretos do senhor feudal não tinham direitos sobre a sua herança, existindo somente uma forma de manterem-se na mesma posição no escalão da aristocracia: casar com uma noiva rica (COSTA, 1998). Esse assunto era conduzido com todo cuidado pelo pai e membros mais velhos da linhagem, de maneira que eles aguardavam uma ocasião realmente boa para realizar o casamento do primogênito. Quanto aos demais filhos, não havia o mesmo empenho em casá-los, uma vez que a multiplicação dos ramos laterais da linhagem poderia abafar o tronco principal (DUBY, 1989b).

Essas estratégias matrimoniais, conduzidas pela sociedade aristocrática, multiplicavam os homens não casados, frustrados por não possuírem uma esposa legítima no leito. Tais homens tinham “a esperança obsedante de se apossar de uma companheira legítima, a fim de fundar sua própria casa (...), e os fantasmas de agressão e de rapto alimentados por essa obsessão” (DUBY, 1989a, p. 62). Costa (1998) também menciona que esses jovens estavam dispostos a rebelar-se contra essa organização social dos mais velhos. Dessa forma, a cultura cavaleiresca serviu para dissolver essa ameaça, pois o amor cortês passou a ser o objetivo e o agente da educação dos jovens. De acordo com o autor, “a constância do vínculo entre o amor e a educação para a vida pública e para a preservação de valores culturais é patente” (p. 45).

Apesar de o amor cortês esgotar-se na ritualização do desejo, já que a concretização do casamento era uma impossibilidade, ele foi uma espécie de

ensaio histórico para os ideais de relacionamento amoroso que surgiram depois (MUSZKAT, 1992). O ritual do amor de cortesia é “a matriz de um conjunto de práticas ou expectativas que povoam, desde os séculos XI e XII, as mentalidades amorosas (D’ INCAO, 1992, p. 57). Para Costa (1998), ao retirar da ideia de amor o caráter de religiosidade, o amor cortês preparou as condições culturais para o surgimento do amor romântico séculos mais tarde. Essa forma de amar foi a precursora do romantismo, fornecendo muitos dos clichês que predominaram no imaginário social do fim do século XVII ao início do século XIX. O autor citado afirma que diversos elementos do amor cortês estão presentes no amor romântico.

Diferente do amor platônico ou das amizades clássicas e cristãs, a idealização descontrolada das emoções sensíveis; da relação dual; da humanização do objeto amado; da aceitação de sentimentos “vis” como ciúme, suspeita, ressentimento (...) mostram o catecismo do amor-paixão romântico quando em germe (p. 49).

Por outro lado, essas formas de expressão do amor diferenciam-se no que diz respeito ao casamento. Enquanto o amor cortês era sublimado diante da impossibilidade de transformar-se em amor conjugal, o amor romântico tornou-se a principal razão para casamento, uma vez que o *casamento por amor* constituiu o conjunto de mudanças culturais que redefiniram as relações de gênero a partir do século XVIII. Nesse momento histórico, surge uma cultura familiar que valorizava a privacidade, o amor entre os cônjuges, o amor materno e a criança. Enquanto o lar passou a ser entendido como um doce refúgio, o amor materno começou a ser considerado indispensável para o desenvolvimento saudável das crianças. Esse ideal de intimidade restringia a mulher ao âmbito doméstico, uma vez que cabia a ela o cuidado da casa e dos filhos.

Conforme Giddens (1993), o amor romântico não deve ser compreendido isoladamente, e sim relacionado com uma série de influências que afetaram a vida das mulheres, como por exemplo, a criação do lar como local de apoio emocional, a modificação da relação entre pais e filhos, e a “invenção da maternidade” (a idealização da figura da mãe). O amor romântico estava claramente vinculado à permanência da mulher no lar e ao seu isolamento em relação ao mundo exterior.

Os ideais românticos apresentavam o amor como um estado da alma e a escolha do cônjuge como fundamental para a felicidade (D’INCAO, 2006). Na ficção romântica, os temas relacionados à separação não apareciam, sendo o

sofrimento dos personagens consequência de não se conseguir o amor. Afinal, o amor a tudo resistia e venciam, principalmente o interesse econômico no casamento. Em *Senhora*, de José de Alencar, a livre escolha já prevalece sobre o casamento por interesse econômico e político do grupo social. Na literatura romântica, amava-se, acima de tudo, um conjunto de ideias sobre o amor (D'INCAO, 1992).

De acordo com Giddens (1993), o enredo do amor romântico não se restringia ao encontro de uma mulher com seu “príncipe”, pois a conquista do coração do outro era um processo criativo, em que a heroína “ativamente produzia amor” (p. 57). A heroína enternecia o coração de um homem que, a princípio, mostrava-se indiferente e distante. Ela dissolvia a indiferença do seu objeto de amor, suavizando sua masculinidade supostamente intratável. Seu amor fazia com que ela fosse amada, transformando a afeição mútua na principal diretriz de uma vida em comum.

O autor citado afirma que o amor romântico inseria “o eu e o outro em uma narrativa pessoal, sem ligação particular com os processos sociais mais amplos” (p. 50). Essa concepção de amor, que começou a emergir a partir do final do século XVII, continha a idealização do outro, associada a um envolvimento permanente com o objeto de amor. Esse envolvimento emocional desligava o sujeito de situações sociais mais abrangentes, pois proporcionava uma “história compartilhada” que separava o relacionamento conjugal de outros aspectos da organização familiar, atribuindo-lhe uma prioridade especial. A partir do encontro com o outro, o sujeito fragmentado tornava-se inteiro. O autor registra que

O amor romântico suscita a questão da intimidade. (...) Presume uma comunicação psíquica, um encontro de almas que tem um caráter reparador. O outro, seja quem for, preenche um vazio que o indivíduo sequer necessariamente reconhece – até que a relação de amor seja iniciada. (...) Em certo sentido, o indivíduo fragmentado torna-se inteiro (p. 56).

Essa ideia foi muito disseminada pelo cinema hollywoodiano depois da Primeira Guerra Mundial. Para Priore (2005), o par amoroso transmitia, nas telas do cinema, uma imagem de autossuficiência, parecendo existir isoladamente, à parte dos pais e familiares, dos amigos, da hierarquia e das convenções sociais. O cinema contribuiu – sobretudo até a década de 50 - para propagar o ideal da união perfeita concretizada no casamento. Porchat (1992) diz que “os filmes apontavam, sobretudo em suas cenas finais, o casamento como o *lôcus* ideal para a perpetuação e a efetivação da vivência do amor-paixão”. O cinema

contribuiu para disseminar a ideia de que o casamento podia proporcionar a felicidade tão desejada.

Os resquícios do amor romântico fazem-se sentir, então, na contemporaneidade. Segundo Giusti (1987), essa felicidade, proporcionada pela união amorosa, mais do que um mito almejado, transformou-se nos dias atuais numa imposição propagada sem descanso pelos mais variados meios de comunicação. Conforme Porchat (1992), os diversos meios de comunicação falam da possibilidade de uma complementação recíproca perfeita, como alvo primordial a ser alcançado na relação amorosa. O amor-paixão, constituído de elementos do amor romântico (intimidade, fusão emocional e completude), está presente no imaginário social.

Enfim, a partir do século XVIII, a livre escolha dos futuros cônjuges substituiu gradativamente as razões do grupo familiar. O casamento deixa de ser legitimado e garantido por um sistema de coerções sociais (sangue, posição social, aliança política ou econômica), sendo introduzido paulatinamente no campo do amor-paixão. A realização do amor-paixão, antes uma impossibilidade, torna-se possível através do casamento (PORCHAT, 1992).

Costa (1998) afirma que o amor foi colocado num lugar extremamente idealizado, de modo que o parceiro amoroso funciona como uma espécie de substituto da dama medieval ou do Supremo Bem da antiguidade. O autor citado comenta que esperamos do relacionamento amoroso praticamente tudo que entendemos por realização pessoal: êxtase físico-emocional, segurança afetiva, parceria confiável, disponibilidade para a ajuda mútua, solidariedade sem limites, a constituição da família e a educação dos filhos, satisfação sexual acompanhada de ternura, carinho e compreensão. Para Muszkat (1992), o casamento por amor é caracterizado por uma demanda de satisfação que abrange três níveis de realidade:

No contexto amoroso atual, o prazer sexual que satisfaz o corpo é apenas um dos requisitos do amor conjugal. Contamos ainda com a ternura, a afeição e o carinho como realidades sentimentais que satisfazem as necessidades do “coração”, e com a comunhão do pensamento e das ideias para satisfazer as necessidades do “espírito”. Para que uma relação de casamento seja satisfatória, esperamos que preencha esses três níveis de realidade segundo a concepção de cada par amoroso (p. 85 e 86).

Constatamos que o ideal de amor contemporâneo não é constituído somente de elementos do amor romântico, pois a satisfação sexual aparece

como um dos componentes fundamentais da relação amorosa. Giddens (1993) comenta que, enquanto o amor romântico era entendido como “um encontro de almas”, não colocando em questão a capacidade de proporcionar e experimentar prazer sexual, a versão de amor contemporânea inclui a sexualidade como um fator essencial a ser negociado no relacionamento amoroso.

Para Poster (1979), mesmo quando o amor romântico passou a ser a mais pura razão para o casamento, o “felizes para sempre” não significava viver juntos com paixão, e sim com austera respeitabilidade. A burguesia, influenciada pelos ideais românticos, era uma classe social caracterizada pela virtuosa renúncia, havendo uma separação entre sentimentos e sexualidade. Conforme Giddens (1993), esses ideais estavam claramente associados ao papel social da mulher, de maneira que o amor romântico, concretizado através do casamento, era um amor de companheiros, ligado às responsabilidades dos cônjuges em relação à família. Embora o enredo do amor romântico incluía a atração imediata, que denominamos de “amor à primeira vista”, ela é separada das pulsões sexuais/eróticas do amor apaixonado.

Essa cisão entre amor e sexualidade não condiz com a realidade atual. Ainda, de acordo com Giddens (1993, p. 73), “o cultivo de habilidades sexuais, a capacidade de proporcionar e experimentar satisfação sexual, por parte de ambos os sexos, tornam-se organizados reflexivamente via uma multiplicidade de fontes de informação, de aconselhamento e de treinamento sexual”. O autor citado afirma que “os ideais de amor romântico tendem a fragmentar-se sobre a pressão da emancipação e da autonomia sexual feminina” (p. 72). A realização do prazer sexual recíproco aparece, então, como elemento chave na manutenção ou dissolução do vínculo amoroso.

A revolução de costumes, na segunda metade do século XX, promovida pelo advento das técnicas anticoncepcionais, foi um fator fundamental para que as mulheres conquistassem sua liberdade sexual. A descoberta dos métodos contraceptivos foi decisiva para a desvinculação entre sexo e procriação. A partir da popularização das técnicas anticoncepcionais, a sexualidade deixou de estar sujeita às regras religiosas ou a quaisquer outras normas que a considerassem “pecaminosa” ou condenável de algum modo quando exercida sem intenção de procriação (THERBORN, 2006). A partir desse momento histórico, que foi essencial para a autonomia sexual feminina, o amor conjugal passa a realizar-se também através do prazer dos corpos. A renúncia ao prazer sexual em nome do bem-estar da família passa a ser entendida como “indigna” e “neurótica”, sendo o relacionamento conjugal considerado incompleto (GOMES, 1992).

Além do componente sexual, a versão contemporânea do amor, denominada por Giddens (1993) de *amor confluyente*, é caracterizada pela abolição das categorias “para sempre” e “único”, que estão presentes no amor romântico. No ideal romântico, o vínculo entre o amor e o casamento realizava-se através da ideia de amor verdadeiro. O casamento por amor, que era indissolúvel, concretizava-se porque o amor verdadeiro, uma vez encontrado, era para sempre. No amor romântico, a idealização do outro, típica do amor apaixonado, associa-se a um envolvimento permanente com o objeto de amor (GIDDENS, 1993). Na atualidade, as relações amorosas estão perdendo gradativamente o caráter de permanência. De acordo com o autor, os vínculos amorosos contemporâneos aproximam-se cada vez mais do que ele denomina *relacionamento puro*, ou seja, uma relação amorosa que se mantém enquanto ambas as partes envolvidas a consideram satisfatória para cada uma individualmente, para nela permanecerem. Assim, o relacionamento puro é um componente da reestruturação genérica da intimidade, de modo que o amor confluyente substitui a busca da “pessoa especial” pela procura do “relacionamento especial”.

2.2

Emancipação feminina e as transformações do casamento

Não há como refletir sobre o casamento sem considerar as relações de gênero e como elas foram construídas ao longo da história. O papel de homens e mulheres no casamento e na família não é algo *natural*, que existe à parte da história, estando sujeito ao contexto e às mudanças políticas, econômicas e sociais. Embora os aspectos da vida familiar sejam entendidos pelo senso comum como essenciais e permanentes, suas origens estão ligadas às transformações que ocorreram na sociedade em cada época.

Entre essas transformações, é importante ressaltar aquelas provocadas pela industrialização e pelo consequente desenvolvimento do capitalismo. Com a Revolução Industrial, as moradias deixaram de ser unidades de produção onde homens e mulheres trabalhavam juntos, mesmo com alguma divisão de tarefas. A casa deixou de ser um local de trabalho e a mulher parou de exercer funções consideradas produtivas, uma vez que passou a existir a concepção econômica de que produtivas eram as atividades desenvolvidas na esfera do trabalho

remunerado. Era preciso, então, legitimar de outra forma a permanência da mulher em casa. A partir da industrialização, surgiu uma cultura familiar que idealizava a figura da mulher, colocando-a como a grande responsável pela harmonia no lar e, principalmente, pelo desenvolvimento saudável das crianças. Vaitsman (1994, p.31) afirma que

Desenvolvia-se, assim, a forma moderna de reclusão feminina a um domínio que se tornava doméstico e privado, reelaborando-se as antigas – e também hierárquicas – fronteiras do feminino e masculino em termos de socialização e comportamentos. Nos lugares e entre os grupos sociais onde a família conjugal moderna institucionalizou-se, isto se deu junto à construção de toda uma cultura familiar que enfatizava a privacidade, o amor materno e a criança, fazendo da mulher a própria encarnação de tudo aquilo que a vida privada e familiar passou a significar no plano do imaginário social.

Nesse momento histórico, as mulheres foram sistematicamente preparadas para exercer somente as funções de mãe e esposa. Através de manuais e boletins de instruções, as mulheres eram orientadas pelos “especialistas” sobre as maneiras mais adequadas de cuidar do lar e dos filhos (GOODRICH, 1990). Os meios médicos e educativos direcionaram a mulher para novas e absorventes atividades no ambiente doméstico, formulando propostas que visavam “educá-la” para sua função de guardiã da família. A medicina, por exemplo, defendia com veemência que as mulheres deveriam evitar o ócio, dedicando-se ao máximo aos afazeres domésticos (PRIORE, 2006).

A norma, como ideal regulador, aparece sob a forma de discurso científico, sendo o poder exercido através de um regime disciplinar (FOUCAULT, 1979). Nesse discurso, proferido pelas ciências humanas, a mulher tinha sua função social claramente definida. Segundo Vaitsman (1994), o discurso médico contribuiu para a manutenção do Estado patriarcal, dando um caráter “científico” à desigualdade entre os sexos. Dessa forma, construía-se um mundo feminino que era oposto ao mundo público, reconhecido pelo imaginário social e pela ideologia oficial como sendo o masculino.

Essa compartimentalização da vida criou a imagem da mulher como guardiã da família. Em um mundo cada vez mais competitivo, o lar tornou-se um doce refúgio, cabendo à mulher a tarefa de torná-lo o mais acolhedor possível. Ela se transformou na “rainha do lar”, afirmando sua importância através de funções pertencentes à esfera afetiva (JABLONSKI, 1998). Através da criação e manutenção de um ambiente familiar de apoio e revitalização, a mulher

compensava a “insensibilidade” pública das fábricas, tornando suportáveis as novas posições masculinas de fabricantes e burocratas (GOODRICH, 1990). O casamento bem-sucedido dependia, portanto, de certas características consideradas femininas, como por exemplo, a paciência, o espírito de sacrifício e a capacidade para sobrepor os interesses da família aos interesses pessoais (PRIORE, 2005).

Sendo assim, podemos considerar que a norma é um agente criador e mantenedor de padrões de conduta, tendo Foucault (1979, p. 180) considerado que

Somos submetidos pelo poder à produção da verdade e só podemos exercê-lo através da produção da verdade. (...) Afinal, somos julgados, condenados, classificados, obrigados a desempenhar tarefas e destinados a certo modo de viver ou morrer em função dos discursos verdadeiros que trazem consigo efeitos específicos de poder. (...) As disciplinas veicularão um discurso que será o da regra, não da regra jurídica, mas o da regra “natural”, quer dizer, da norma; definirão um código que não será o da lei, mas o da normalização; referir-se-ão a um horizonte teórico que não pode ser de maneira alguma o edifício do direito, mas o domínio das ciências humanas; a sua jurisprudência será a de um saber clínico.

Esse saber clínico difundiu a ideia de que a infância é um período privilegiado do desenvolvimento humano, ou melhor, o momento fundador da vida. No final do século XIX, surgiu a puericultura, que estimulava as mães a cuidarem efetivamente de seus bebês, tornando-os objeto de mais amor. Dessa forma, o papel mais importante que a mulher desempenhava era o de mãe, tendo como objetivo principal a manutenção do bem-estar dos filhos, que recebiam todo tipo de investimento: afetivo, econômico, educacional, existencial. Os filhos eram “o futuro da família, sua imagem sonhada e projetada, sua forma de lutar contra o tempo e a morte” (PERROT, 1991, p. 146).

De acordo com Giddens (1993), com a cisão entre casa e trabalho, o homem perdeu o domínio direto sobre a família. Com a difusão da ideia de infância como um período em que a criança necessita de cuidados especiais, esse domínio passou a ser exercido pelas mulheres, que passaram a ter um controle cada vez maior sobre a criação dos filhos. Segundo Rocha-Coutinho (1994), o poder exercido pela mulher no âmbito doméstico não era explícito e, ironicamente, reforçava seu confinamento, restringindo-a ainda mais ao mundo privado. Afinal, como “rainha do lar”, seu papel era entendido como imprescindível para o desenvolvimento saudável das crianças e para a harmonia da família.

Tal situação começou a mudar quando a dinâmica da própria industrialização criou mais espaços no mundo público, permitindo que as mulheres, inicialmente excluídas desse processo, começassem a aumentar sua participação em vários setores da sociedade: nas atividades profissionais, políticas, sindicais, artísticas e culturais. Dessa forma, as fronteiras entre o público e o privado redefiniram-se, deixando de ser estabelecidas de acordo com o gênero. As mulheres passaram a possuir outras aspirações além do casamento e dos filhos (VAITSMAN, 1994).

Essa extinção da dicotomia público-privado realizou-se gradativamente, uma vez que transformações sociais envolvem mudanças de mentalidade. A princípio, o trabalho feminino no espaço público foi visto como ameaça à família pelo patriarcalismo dominante da época, sendo recriminado pelo próprio Estado, promotor da industrialização (VAITSMAN, 1994). É interessante notar também que, de acordo com o código civil brasileiro de 1916, a mulher precisava do consentimento do cônjuge para trabalhar, sendo permitido ao marido o uso da violência em caso de excessos femininos (PRIORE, 2005). A partir de 1943, a legislação já permitia que a mulher trabalhasse sem a autorização do marido, “mas somente se este não conseguisse prover os meios necessários para a sua sobrevivência e a de seus filhos” (VAITSMAN, 1994).

O Brasil dos anos 50, dos chamados anos dourados, é outro exemplo que ilustra a morosidade dessas transformações. Com o término da Segunda Guerra Mundial, surgiram novas oportunidades educacionais e profissionais para homens e mulheres. O trabalho feminino, entretanto, era ainda alvo de preconceito, entendido como um reforço do trabalho do homem. Bassanezi (2006, p. 608) comenta que o Brasil acompanhou, por um lado, as tendências internacionais de emancipação feminina, enquanto que, por outro, “foi influenciado pelas campanhas estrangeiras que, com o fim da guerra, passaram a pregar a volta das mulheres ao lar e aos valores tradicionais da sociedade”.

Apesar dessa influência patriarcalista, as transformações foram gradativamente ocorrendo e redefinindo as relações de gênero. A popularização das técnicas anticoncepcionais foi um fator determinante para esse processo. A difusão dos métodos contraceptivos foi fundamental para a desvinculação entre sexo e procriação. Apesar da oposição da Igreja Católica, métodos anticoncepcionais eram usados para evitar o risco de gravidezes indesejadas, mantendo a família pequena (PRIORE, 2005).

Com a aceleração da modernização, em meados da década de 70, a participação das mulheres no espaço público já era marcante, estimulando os

princípios de igualdade e autonomia. Outro fator que contribuiu para mudanças ideológicas foi o movimento feminista, que aparece para dar “substância social a uma problemática vivida na intimidade por milhares de mulheres” (VAITSMAN, 1994, p. 71). Segundo Goodrich (1990), as feministas denunciavam o confinamento das donas-de-casa e seu consequente declínio emocional, procurando explicar sua posição de insatisfação e vulnerabilidade. Uma das representantes desse movimento foi Betty Friedan, quando publicou, em 1963, *The Feminine Mystique* (A Mística Feminina), onde se referiu à situação da mulher como o “problema sem nome”.

Antes disso, já em 1949, Simone de Beauvoir, em seu livro “O Segundo Sexo”, fez uma crítica ao lugar destinado à mulher na sociedade, dizendo que o casamento é uma relação assimétrica. A autora (1980) considera que, enquanto o ofício do homem possibilitava que ele conhecesse o progresso e a mudança, a mulher era responsável pelo ritmo igual dos dias e pela manutenção da harmonia no lar. Ela não era chamada a edificar um mundo melhor, uma vez que realizava atividades maniqueístas, cujo resultado não era obtido através de um movimento positivo, mas a partir da abolição do mal, ou seja, a partir do extermínio da sujeira (lavar, varrer, retirar a poeira, etc.). Para a autora (1980, p. 201), ao “descobrir os flocos de poeira escondidos sob a noite dos armários”, a mulher detinha a morte, mas recusava a vida.

O feminismo, que surgiu inicialmente nos Estados Unidos e Europa, começou a reverberar no Brasil. Seus reflexos eram notados nos diversos meios de comunicação, que começaram a abrir espaço para as reivindicações das mulheres. As feministas brasileiras repudiavam a ideia de que a mulher era o “segundo sexo” ou “sexo frágil”, questionando seu papel principal de esposa e mãe. Elas lutavam pela igualdade entre os sexos, reivindicando novos espaços no mercado de trabalho. Essas reivindicações tornaram-se cada vez mais abrangentes, influenciando diversos setores da sociedade (GOLDENBERG, 2001).

No Brasil, a partir do final da década de 60, mulheres trabalhadoras começaram a liderar várias manifestações políticas, como por exemplo, o Movimento Nacional contra a Carestia, em 1968, e o Movimento de Luta por Creches, em 1970. Nessas práticas, ficava evidente a influência do feminismo, de modo que discussões sobre as condições específicas de trabalho e o cotidiano familiar eram incorporadas às concepções políticas. Giuliani (2006, p. 650) diz que as mulheres “introduzem em sua participação política temas de reflexão nos quais o cotidiano doméstico e o do trabalho são pontos de partida

para rever a divisão sexual no trabalho e a relação de poder na representação sindical”.

Com essas transformações sociais paulatinas, desencadeadas pela expansão do processo de industrialização, as mulheres passaram a ter outras metas existenciais, além do casamento e da maternidade, tornando-se mais independentes econômica e afetivamente. Essa autonomia conquistada propiciou as condições sociais favoráveis para a instabilidade dos vínculos amorosos, já que a livre escolha no casamento passou a ser uma prática e não apenas um princípio (VAITSMAN, 1994). O fato relevante de que a mulher alcançou certo grau de independência econômica mudou a dinâmica dos vínculos amorosos, surgindo uma tendência à individualidade, desconhecida até então (GIUSTI, 1987). Afinal, quanto maior a possibilidade efetiva de escolher, maior a chance do conflito entre o individual e o coletivo se manifestar (VAITSMAN, 1994).

A crise do casamento contemporâneo é, na realidade, “a crise do papel subalterno da mulher, confinada às tarefas caseiras e à educação dos filhos” (MEZAN, 2003, p. 165). Em outras palavras, o alto índice de separações está associado à crise da família conjugal moderna, uma vez que ela se estabeleceu a partir da estratificação de gênero. O casamento não está em vias de extinção, mas está passando por um processo de transformação. A redefinição do papel social da mulher não contribui somente para a crise da família nuclear, mas para a formação de outros modelos de organização familiar (RAMOS, 2003).

2.3

O casal contemporâneo e as questões de gênero

As relações de gênero deixaram de ser ditadas pela dicotomia público-privado. Por outro lado, a lentidão das transformações sociais denuncia uma resistência à mudança, de maneira que tradição e transformação caminham lado a lado ao longo da história. Apesar de o discurso social defender a igualdade entre os sexos, os valores novos coexistem com os valores antigos, existindo ainda uma tendência a buscar, na relação amorosa, a complementaridade que caracterizou a família conjugal moderna. Para Goldenberg (2001), a despeito das opções inovadoras de conjugalidade, internalizamos um modelo tradicional de família e casamento.

Dessa forma, as expectativas de homens e mulheres em relação ao casamento tornaram-se confusas e elevadas. Uma das peculiaridades dos casais contemporâneos é o fato de os parceiros exigirem muito um do outro. Existe uma predisposição a muito receber, que entra em conflito com a pouca disponibilidade para dar. Um exemplo de tal situação são as mulheres que ainda desejam um homem provedor. Embora aspirem à sua independência, muitas mulheres não gostam de gastar seu dinheiro com as despesas da casa. Por outro lado, existem homens que se sentem aliviados por poderem contar com suas mulheres no orçamento doméstico, mas que se irritam quando elas chegam tarde a casa ou viajam a trabalho. Eles gostariam que suas mulheres cuidassem mais da casa e dos filhos, como tradicionalmente faziam (RAMOS, 2003).

Na atualidade, não há uma definição rígida quanto aos papéis de gênero a serem seguidos. Homens e mulheres parecem perplexos diante da falta de parâmetros, não sabendo exatamente o que esperar uns dos outros, pois não existem mais modelos que sirvam de referência (RAMOS, 2003). Segundo Goldenberg (2001), essa situação pode despertar sentimentos nostálgicos em relação à época em que os papéis atribuídos a homens e mulheres eram bem circunscritos, em casa e na rua.

A autora citada menciona que não houve, de fato, uma ruptura com modelos tradicionais de “ser homem” e “ser mulher”, de modo que esses modelos e outros considerados “modernos” existem de forma simultânea e, muitas vezes, conflituosa. Conforme Berthoud e Bergami (1997), os casais contemporâneos vivenciam uma realidade repleta de conceitos e preconceitos contraditórios, sendo perfeitamente compreensíveis os conflitos e as dúvidas que cercam as relações conjugais. As autoras registram que

Socialmente espera-se que o jovem casal corresponda ao chamado padrão moderno, no qual a relação deve ser liberada de qualquer preconceito, aberta e flexível, e se prega como máxima o respeito pela individualidade e crescimento pessoal de cada um. Subjetivamente, no entanto, os padrões parecem que não são tão diferentes assim daqueles cultuados décadas atrás (p. 53).

Um exemplo de que os valores tradicionais estão ainda presentes nas relações conjugais é o que nos diz Rocha-Coutinho (2009) sobre as mudanças significativas relacionadas à posição da mulher na sociedade. Para a autora, essas mudanças ocorreram predominantemente no espaço público, prevalecendo no ambiente doméstico a antiga divisão de trabalho e responsabilidades, de modo que a mulher continua assumindo o cuidado da

casa e dos filhos, como também, percebendo o homem como o principal responsável pelo provimento financeiro da família. Enquanto o discurso social defende que o casamento ideal é aquele em que homem e mulher são igualmente responsáveis pelo provimento financeiro e pelos cuidados da casa e dos filhos, estudos continuam a indicar que, no âmbito doméstico, o que predomina são os papéis de gênero tradicionais, resquícios do momento histórico anterior. Goldenberg (2001) também comenta que o trabalho doméstico continua pendendo para o lado da mulher, de maneira que algumas diferenças de gênero permanecem, especialmente no espaço privado.

Rocha-Coutinho (2009) ressalta que, apesar da importância atribuída pelas mulheres ao trabalho fora de casa, a maternidade ainda é entendida como a condição que dá completude às suas vidas, prevalecendo a antiga ideia de que não existe nada mais gratificante do que gerar, parir e amamentar um filho. Ao mesmo tempo em que as mulheres são criadas e educadas para crescer profissionalmente, elas continuam sendo treinadas para ser o sustentáculo de suas famílias, como esposas e mães. Assim, muitas mulheres diminuem o ritmo de trabalho e o investimento na vida profissional para cuidar de seus filhos, existindo casos extremos em que a mulher abandona sua carreira para tornar-se mãe em tempo integral. Esse fenômeno, denominado pela autora de “volta ao lar”, é uma evidência de que a socialização inicial da mulher incentiva o desenvolvimento de determinadas características supostamente femininas, o que torna a tarefa de cuidar da família quase que vital para o seu bem-estar.

Refletindo sobre os fatores que contribuem para esse fenômeno, Badinter (2011) considera que, embora as mulheres tenham conquistado a independência financeira e o controle da procriação, os deveres maternos são cada vez mais coercitivos. A possibilidade de escolha quanto a ter ou não filhos contribui para um modelo ideal de maternidade mais exigente do que nunca, pois quanto maior a liberdade de decisão, maior a responsabilidade dos deveres. O retorno do discurso naturalista, responsável pela ressurgência da ideia de “instinto” materno, também impõe cada vez mais deveres em relação à criança, de modo que aumentam as pressões exercidas sobre as mulheres para que se adaptem ao modelo de “boa mãe”.

Segundo Badinter (2011), a situação da mulher na sociedade é paradoxal, pois, ao mesmo tempo em que a maternidade é considerada a principal realização da mulher, ela é desvalorizada socialmente. À medida que o mundo contemporâneo tem como motivação principal a realização pessoal, a mãe em tempo integral, privada de uma identidade profissional, pode ser rotulada de

“desinteressante”. Por outro lado, a mulher que opta por não ter filhos é vista ainda como uma anomalia, provocando questionamentos. A mulher que se afasta da norma, permanecendo voluntariamente infecunda, é estigmatizada pela sociedade, sendo objeto de pressões de amigos e familiares. A infertilidade é entendida como uma falha da feminilidade, de maneira que a mulher que não tem filhos é percebida como digna de pena ou censura. Dessa forma, as mulheres são pressionadas pelo relógio biológico, dando a impressão, muitas vezes, de que tomaram a decisão de procriar por medo de perderem a oportunidade de serem mães, e não pelo desejo de ter um filho. A decisão de gerar um filho “decorre mais amplamente do afetivo e do normativo do que da consideração racional das vantagens e dos inconvenientes” (p. 20). Para Goldenberg (2003), o modelo hegemônico de família mantém-se como norma, permanecendo como um valor enraizado em cada um, fortalecido pela socialização e pela Igreja. Aqueles que não vivem de acordo com esse modelo sentem-se, então, desviantes, renunciando à trajetória de vida que seria correta.

A autora citada (2001) menciona a função reprodutiva da mulher como um dos fatos naturais que tendem a ser exacerbados pela cultura, com o objetivo de naturalizar funções que são, na verdade, produtos de determinada educação e socialização. Conforme Rocha-Coutinho (2005), as funções femininas no lar foram “naturalizadas”, de modo que determinadas características foram demarcadas como femininas, como por exemplo, abnegação, dedicação, docilidade. Essas características eram vinculadas àquelas necessárias a uma “boa mãe”, levando-se a uma associação entre maternidade e feminilidade que, em diferentes níveis, perdura até os dias atuais. Para a autora, apesar das transformações sociais que marcaram as últimas décadas, a maternidade continua sendo uma questão conflituosa para a mulher contemporânea, uma vez que ainda predomina no imaginário social “a ideia de que a unidade mãe-filho é básica, universal e psicologicamente mais apropriada tanto para o desenvolvimento sadio da criança quanto para a completude da mulher” (p. 125). A maternidade é, portanto, entendida pela maior parte das mulheres como a essência da condição feminina, prevalecendo a ideia de que existe um “instinto materno” que se desenvolve na maioria delas. A autora considera que

A despeito de todas as mudanças, paralelamente a esse discurso supostamente mais moderno, continuamos a reproduzir o antigo discurso de que “mãe é mãe”, de que ela é quem melhor sabe cuidar do(s) filho(s), e que, em última instância, identifica maternidade e feminilidade (2009, p. 223).

Dessa forma, valores antagônicos coexistem na sociedade ocidental, tendo Goldenberg (2001) enfatizado as mulheres que não têm nenhum constrangimento em renunciar a sua autonomia e realização profissional por sentirem-se mais protegidas dentro do lar. Quando o marido pode prover a família com seu salário, tais mulheres preferem abandonar seu trabalho e cuidar somente da casa e dos filhos. É interessante observar que o próprio ritual do casamento, que resistiu a passagem do tempo, representa uma transferência de tutela. Na cerimônia de casamento, o momento mais marcante continua sendo aquele em que o pai entrega a filha a outro homem, enquanto a mãe fica numa posição secundária. O ritual do casamento simboliza que a mulher deixa de estar sob a proteção do pai, passando a ser amparada pelo marido (WALTERS, 1994).

Por outro lado, a conciliação família-trabalho gera, nas mulheres, uma imensa sobrecarga física e emocional, incluindo muita culpa por não dispensar aos filhos toda a atenção que julgam necessária. Jablonski (1998) ressalta o conflito vivenciado pelas mulheres em decorrência destes papéis antagônicos aprendidos: o da mãe e esposa dedicada e o da executiva liberada. Ao mesmo tempo em que as mulheres entendem que é necessário buscar sua realização pessoal e profissional, indo ao encontro das mudanças sociais e econômicas, elas têm internalizados os papéis ditados pelos costumes tradicionais, que lhes foram transmitidos por suas mães e avós.

Essa disparidade de papéis pode ser vivenciada por algumas mulheres de forma bastante dolorosa, pois existe uma promessa de igualdade de funções, alimentada pelos homens, que não se concretiza. Jablonski (2007) verificou que existe uma diferença entre o discurso e o comportamento dos homens no que diz respeito à divisão de tarefas domésticas. Em outras palavras, enquanto o discurso masculino defende a divisão justa das tarefas desempenhadas no lar, na prática, o que se verifica é a manutenção de velhos padrões de conduta por parte dos homens. Essa situação faz com que algumas mulheres sintam-se traídas, sobrecarregadas e cada vez mais solitárias em suas funções diárias.

Outras, ao contrário, parecem estar em conformidade com a situação, referindo-se à função coadjuvante ou periférica dos parceiros como uma “ajuda”, o que deixa implícito que entendem as tarefas domésticas como sendo de sua responsabilidade. Ainda, de acordo com Jablonski (2007, p. 218), “anos de socialização distinta parecem ter inculcado, mesmo em mulheres de alto nível de escolaridade (...) a noção mais tradicional de que tarefas domésticas não se prestam mesmo a serem divididas igualmente entre os sexos”. Quanto ao

cuidado com os filhos, apesar de a participação masculina ser realmente maior do que nas demais tarefas domésticas, persiste o caráter de complementaridade, de maneira que o papel masculino continua sendo subsidiário ao feminino, exceto nos casos raros em que o homem tem um horário de trabalho flexível e a mulher, não.

Segundo Heilborn (2004), no discurso de homens e mulheres, o trabalho doméstico é um tema sempre acompanhado de queixas e acusações mútuas, sendo uma espécie de campo de exercício para a *contabilidade conjugal*. Se, por um lado, a postulação da não distinção valorativa entre os gêneros efetiva-se através da entrada masculina no âmbito doméstico, por outro, a divisão equânime das tarefas relacionadas ao cuidado da casa e da prole não se realiza plenamente. Para a autora, apesar de os homens mostrarem-se muito comprometidos com a ideologia do compartilhamento das tarefas, sua adesão a tal ideologia é, na verdade, superficial. Giddens (1993) também enfatiza a coexistência de velhos e novos conceitos, revelando que os homens possuem expectativas incompatíveis em relação às mulheres. O autor comenta que os homens desejam mulheres que sejam intelectual e economicamente iguais a eles. Apesar disso, eles rejeitam a igualdade no que diz respeito ao cumprimento das tarefas domésticas e à educação dos filhos.

Badinter (2011) considera que a *crise igualitária*, que se mede pela desigualdade salarial entre homens e mulheres, origina-se na desigual distribuição das atividades domésticas. A autora afirma que a vida conjugal sempre teve custo social e cultural para as mulheres, tanto no que se refere às tarefas relacionadas ao cuidado da casa e dos filhos quanto no que diz respeito à evolução da carreira profissional. As tarefas domésticas, principalmente aquelas advindas do nascimento do filho, consomem o tempo da mulher, enquanto o homem, na qualidade de pai, continua dedicando-se quase integralmente ao trabalho remunerado.

Levando em conta o que foi exposto, notamos que circunstâncias sócio-históricas engendram expectativas contraditórias em relação ao casamento, pois os modos de viver e os valores instituídos na sociedade colidem, ao invés de se harmonizarem. Enfim, os papéis de gênero, construídos e modificados constantemente pela história, criam muitos dos problemas e dos conflitos conjugais, o que provoca um alto índice de separações. Por outro lado, considerando as ideias que foram abordadas no primeiro tópico, as taxas elevadas de divórcio também podem ser entendidas como resultado de uma busca incessante de completude, de comunhão. Para D`Incao (1992), a fantasia

do amor romântico promove essa procura constante, de maneira que “a união que não realiza a comunhão é desfeita e a procura de outro parceiro se faz necessária” (p. 69).

2.4

Intimidade e sexualidade na contemporaneidade

Nos dias atuais, tanto os homens quanto as mulheres entendem que um casamento satisfatório inclui o prazer sexual. No cenário contemporâneo, a sexualidade aparece como uma “propriedade” potencial dos indivíduos, uma vez que as técnicas contraceptivas e as tecnologias reprodutivas tornaram-na totalmente independente da procriação. A partir do momento em que a concepção pôde ser artificialmente produzida, além de artificialmente inibida, a sexualidade teve sua “libertação” final, transformando-se completamente em uma qualidade dos indivíduos e suas relações (GIDDENS, 1993).

Tal situação tornou as mulheres mais exigentes amorosamente. A partir da revolução sexual, a tolerância das mulheres em relação à infidelidade masculina diminuiu, pois elas passaram a ter relações sexuais sem temer a gravidez (PRIORE, 2005). De acordo com Mezan (2003, p. 164), mesmo que as mulheres não fizessem uso da liberdade que essa situação trazia, “a simples possibilidade de exercer tal liberdade teve efeitos incomensuráveis na reorganização das relações conjugais”, pois equiparou os cônjuges no que diz respeito ao exercício da sexualidade. Dessa forma, a traição por parte dos homens é um fator ressaltado pelas mulheres em suas falas sobre o desejo de separação (FÉRES-CARNEIRO, 2003a).

Antes da popularização dos métodos contraceptivos, as mulheres esforçavam-se mais para dar do que para receber prazer. Elas relacionavam-se sexualmente com seus parceiros em nome do dever, priorizando a manutenção do matrimônio e a maternidade em detrimento dos próprios desejos sexuais (PAPP, 1995). Conforme Giddens (1993), o prazer sexual feminino, quando possível, estava intimamente relacionado ao medo da morte, uma vez que as gestações repetidas tornavam significativo o número de mulheres que morriam durante o parto. A partir da revolução de costumes, desencadeada pela descoberta das técnicas anticoncepcionais, o sexo passou a ter outro significado. Segundo Mezan (2003, p. 164), essa descoberta permitiu às mulheres “uma nova experiência de si, do seu corpo e do seu prazer”.

De acordo com Poster (1979), a mulher era aconselhada a evitar “as instigações dos sentidos”. O homem, ao contrário, podia ter uma dupla moral, ou seja, podia dirigir à esposa sentimentos de ternura e, ao mesmo tempo, buscar sua satisfação sexual na prostituição; afinal, o sexo era associado à conquista de mulheres de classe inferior. Como diz Giddens (1993), o padrão duplo após o casamento era um fenômeno muito frequente, que se justificava através da crença de que o homem precisava de variedade sexual para manutenção da sua saúde física. Os homens solucionavam o conflito entre o amor romântico e o amor-paixão, separando o conforto do ambiente doméstico da sexualidade da prostituta. “O cinismo masculino em relação ao amor romântico foi prontamente amparado por essa divisão, que não obstante aceitava implicitamente a feminilização do amor respeitável (p. 54).”

Com a emancipação feminina, as mulheres não aceitam mais como fato “natural” a infidelidade masculina, como acontecia há apenas algumas décadas. Com o questionamento da dupla moral, os relacionamentos extraconjugais deixam de ser entendidos como consequência da natureza masculina, como uma tendência inata dos homens. Nos vínculos amorosos contemporâneos, mais simétricos e mais igualitários, as chances de retaliação diante de uma traição são maiores e, conseqüentemente, são maiores os riscos de separação (GOLDENBERG, 1995).

Por outro lado, a partir de pesquisas sobre as expectativas de jovens solteiros em relação ao casamento, Jablonski (2009) revelou uma tendência de permanência da dupla moral, uma vez que os resultados encontrados apontam para diferenças de gênero quanto à infidelidade. As mulheres, de um modo geral, não demonstram tolerância à possibilidade de relações extraconjugais, tanto para os homens quanto para si mesmas. Os homens, por sua vez, quando indagados sobre tal possibilidade, mostram-se muito liberais quando se referem a si mesmos e mais restritivos quando se trata do sexo oposto. Para o autor, essa diferença deve-se provavelmente às pressões sociais e à educação diferenciada que meninos e meninas ainda recebem.

Conforme Nolasco (1988), os homens afirmam, muitas vezes, sua virilidade através de relacionamentos sexuais numerosos com diferentes mulheres. O autor considera que “a representação social dos homens é constituída a partir do sexo, que se torna um dispositivo norteador para suas ações e intenções durante a vida” (1995, p. 18). Atribuindo à socialização diferenciada de homens e mulheres a infidelidade masculina, Goldenberg (1995) também afirma que os homens constroem suas próprias trajetórias a partir de uma ideia de

masculinidade, presente no imaginário social, que está associada a um desempenho sexual tanto potente quanto frequente.

Sendo assim, segundo Giddens (1993), o homem tornou-se “especialista” apenas no que diz respeito às técnicas de sedução e conquista, afastando-se do domínio da intimidade. Para o autor, a intimidade pressupõe, acima de tudo, uma comunicação emocional, com os outros e consigo mesmo. “Intimidade significa a revelação de emoções e ações improváveis de serem expostas pelo indivíduo para um olhar público mais amplo (p. 154).”

Essa disponibilidade de comunicar aspectos íntimos, mantidos ocultos da maioria das pessoas, é o oposto do que verificamos no homem tradicional, que exerce uma seletividade das emoções em outro sentido. Para Nolasco (1988), tradicionalmente, há uma expectativa social de que o homem seja racional e discreto quanto às suas emoções. Em função disso, durante sua socialização, ele exerce um controle sobre sua afetividade, garantindo que determinadas emoções sejam expressas, enquanto outras não. Na tentativa de preservar sua virilidade, o homem tradicional tende a negar que o carinho e a ternura são traços compatíveis com sua identidade. Nesse caso, a afetividade masculina se expressa, então, pela negação de sua existência. Essa questão não perpassa somente as relações entre os homens, manifestando-se também em relação às mulheres.

Ainda, de acordo com o autor (1995), tradicionalmente, demonstrações de carinho, ternura ou dor por parte dos homens são diretamente associadas a dúvidas sobre sua orientação sexual. Quando um homem expressa afetos que não foram definidos socialmente para ele, entende-se que sua “heterossexualidade não vingou” (p. 18). O autor considera que

Desde de criança, ele é estimulado a se afastar de suas “experiências interiores”, ao mesmo tempo em que é pressionado a obter o melhor desempenho no que faz. Essa *filosofia da ação* gera um efeito totalizador sobre a representação social masculina, que tem no sexo seu dispositivo homogeneizador. Daí surge a crença de que *todos os homens são iguais*. (...) As exigências viris, de posse e poder, bem como de ser assertivo e competitivo sexualmente, mantêm os homens presos a questão do desempenho. Os padrões de comportamentos que os qualificam como homens se aproximam dos exigidos para máquinas (p. 21 e 22).

Em contrapartida, o autor citado aponta para situações que sinalizam uma transição. Alguns homens, por exemplo, reconhecem suas necessidades afetivas, referindo-se ao seu *lado feminino*. Essa denominação indica que já existe uma “autorização” social que possibilita aos homens afastarem-se do

determinismo naturalista, utilizado pelas ciências humanas e sociais para ditar os comportamentos mais apropriados para cada gênero. Ao mesmo tempo em que tomar para si o que está atribuído socialmente ao outro sexo indica a permanência das categorias masculino e feminino, essa atitude aponta para uma transformação social, em que a representação de homem construída pelo modelo patriarcal é substituída gradativamente por outra relativizada.

A partir de reflexões sobre o significado dos adjetivos que os qualificam, alguns homens empreendem esforços na busca de novas formas de inserção na cultura contemporânea. Tais esforços visam à legitimação de desejos e comportamentos até então atribuídos à mulher, como por exemplo, a valorização da satisfação afetiva em detrimento da material. Dessa forma, surge um novo campo de possibilidades para representação de “experiências” que, anteriormente, os homens não estavam autorizados a viver. “A legitimidade da representação masculina (...) se “relativiza”, abrindo frente a outras possibilidades de representação de homem (NOLASCO, 1995, p. 19).

Goldenberg (1995) também comenta as tensões vivenciadas pelos homens, que expressam em suas falas o conflito entre uma identidade masculina tradicional e outra inovadora. A partir de pesquisas, a autora verificou que, ao mesmo tempo em que os homens são capazes de avaliar criticamente o padrão de comportamento sexual masculino, eles revelam o medo, e até mesmo certa angústia, de serem diferentes. Há uma preocupação de que a fidelidade amorosa e a associação entre sexo e amor, entre outras atitudes, possam ser interpretadas por outros homens como indícios de um comportamento masculino desviante.

Dentre esses homens, que foram entrevistados pela autora citada, a maioria definiu-se como monogâmica, revelando um ideal de conjugalidade em que a exclusividade sexual faz-se necessária. A fidelidade não é decorrência de prescrições morais, e sim “uma disposição de pessoas que se amam e que exigem direitos iguais no domínio da sexualidade” (1995, p. 146). O desejo de fidelidade aparece, então, como um meio de garantir a sobrevivência do vínculo conjugal. Da mesma forma, o entendimento sexual é mencionado como fundamental para a manutenção do casamento. Nesse contexto, os relacionamentos extraconjugais não são entendidos pelos homens como consequência da natureza masculina, mas como um sinal de crise conjugal, ou seja, de que algo não está bem no casamento.

Considerando que a satisfação sexual faz-se absolutamente necessária nesse ideal de conjugalidade, é válido ressaltar que uma crise conjugal pode ser

desencadeada pelo nascimento do primeiro filho. Badinter (2011) considera que a chegada de uma criança transforma a vida conjugal, não existindo nada “mais antitético ao casal de namorados do que eles próprios na função de pais” (p. 130). A falta de sono e de intimidade, decorrentes dos cuidados com o bebê, podem esmorecer a relação de um casal. A mulher, em especial, pode estar de tal forma absorvida pela função materna que “a mãe faz desaparecer, então, a namorada e põe o casal em perigo” (p. 130).

Com o nascimento de um filho, a mulher afasta-se da sexualidade por razões fisiológicas e psicológicas. Enquanto as primeiras desaparecem com o passar do tempo, as segundas podem tornar-se crônicas, dificultando a retomada da vida sexual. A criança pode provocar, então, uma profunda transformação no vínculo conjugal. A amamentação, por exemplo, pode estender-se por anos, comprometendo a intimidade do casal. Apesar de a mãe sentir prazer com a amamentação, “ela não é mais necessariamente objeto de desejo para o pai que a olha” (p. 130), pois nem sempre é fácil diferenciar o seio nutridor do objeto sexual. Dessa forma, separações nos três anos que se seguem à chegada do bebê são comuns. Muitos casais têm dificuldade de conciliar a vida amorosa e os novos papéis parentais.

2.5

Individualidade e conjugalidade: a difícil conciliação

A emancipação feminina mudou a dinâmica das relações conjugais, pois a livre escolha no casamento passou a ser uma possibilidade efetiva, deixando de existir apenas ideologicamente. Conforme Vaitsman (1994), essa possibilidade real de fazer escolhas aumenta a chance do conflito entre o individual e o coletivo se manifestar.

Segundo Féres-Carneiro (1998), esse conflito caracteriza o casamento contemporâneo, de modo que os casais se deparam o tempo todo com duas forças paradoxais: a individualidade e a conjugalidade. A autora afirma que as necessidades de vivenciar a conjugalidade e a individualidade existem simultaneamente:

Os ideais contemporâneos de relação conjugal enfatizam mais a autonomia e a satisfação de cada cônjuge do que os laços de dependência entre eles. Por outro lado, constituir um casal demanda a criação de uma zona comum de interação, de uma identidade conjugal. (...) Se por um lado, os ideais individualistas

estimulam a autonomia dos cônjuges, enfatizando que o casal deve sustentar o crescimento e o desenvolvimento de cada um, por outro, surge a necessidade de vivenciar a conjugalidade, a realidade comum do casal, os desejos e os projetos conjugais (FÉRES-CARNEIRO, 1998, p. 382)

O desejo de individualidade contrapõe-se, então, ao desejo de intimidade e de complementação através do relacionamento amoroso. Na atualidade, o casamento é uma instituição tantalizante, pois, por um lado, apresenta a possibilidade de realizações afetivas e, por outro, impõe a devoção máxima a um projeto individual (GOMES, 1992). Com frequência, o desejo alardeado de preservação do próprio espaço colide com a expectativa de uma fusão emocional, que pressupõe uma complementação quase mágica das necessidades pessoais de cada cônjuge. As expectativas de homens e mulheres em relação ao laço conjugal são de difícil conciliação: por um lado, exigências de liberdade de ser e de desenvolvimento pessoal, por outro, exigências de total complementação e conhecimento um do outro (PORCHAT, 1992).

Dessa forma, a participação e a intimidade em excesso podem ser interpretadas como prova de amor e integração, gerando, muitas vezes, uma vigilância mútua, o que torna as relações entre homens e mulheres, no mínimo, opressivas (MUSZKAT, 1992). Este tipo de idealização contribui, portanto, para a vulnerabilidade dos vínculos amorosos. As altas expectativas depositadas no casamento geram insatisfação, na medida em que uma relação conjugal não pode dar conta de acabar com o sentimento de falta que faz parte da condição humana. O casal contemporâneo sobrecarrega a relação amorosa, uma vez que tenta, em vão, fazer dela a solução mágica para todos os problemas existenciais (RAMOS, 2003).

A partir da perspectiva psicanalítica, o desejo, vinculado às concepções de amor conjugal, “é uma busca repetitiva no sentido de evocar (...) o primeiro encontro mítico entre o sujeito e o objeto primordial”. O amor provocaria, portanto, a ilusão de encontro com um objeto de desejo capaz de evocar tal vivência mítica (LEVY e GOMES, 2010, p. 22). Podemos considerar o desejo de fusão emocional como um desejo inconsciente de recuperação da vivência monádica primordial. Assim, a individualidade, considerada desejável no nível consciente, dificultaria a “representação da mônada”, da fusão inconscientemente desejada (GOMES, 1992).

De acordo com Gomes (1992), o momento histórico anterior estaria mais adequado à “representação fusional” do que outros, pois o casamento burguês moderno era caracterizado pela complementaridade dos papéis de gênero,

sendo “muito mais fácil à esposa dos anos 50-60 confundir-se com os feitos do marido e passar a dizer “nós conseguimos”, a cada nova realização profissional, econômica ou intelectual do cônjuge” (p. 138). Nessa época, o papel social da mulher não possibilitava sua diferenciação, de modo que ela vivia o sucesso do marido e dos filhos como se fosse seu (PORCHAT, 1992). Conforme Costa (1998), nos séculos XVIII e XIX, o romantismo teve como manter sua eficácia simbólica. A projeção narcísica dos ideais de perpetuidade nos filhos e netos, a indissolubilidade do casamento, a sujeição da mulher ao papel de esposa e mãe, os preconceitos sexuais, a liberdade sexual dos homens, entre outros fatores, contribuíram para a manutenção do ideal romântico de felicidade, que permaneceu intocado e restrito à área da satisfação afetiva individual.

Nos dias atuais, tais fatores, pilares da família conjugal moderna, não são preponderantes, coexistindo com diversas formas de organização familiar, como por exemplo, casais sem filhos, famílias chefiadas por mulheres e famílias recompostas. Diante da existência dessas configurações familiares, poderíamos supor que as condições sociais são desfavoráveis para a sobrevivência do romantismo. Tal suposição não condiz, entretanto, com a realidade dos fatos, pois aspectos do amor romântico ainda estão presentes no imaginário social. O romantismo parece ser daqueles ideais que resistem à passagem do tempo.

Goldenberg (2003) considera que, quando homens e mulheres discorrem sobre como seria um modelo ideal de casamento, eles mencionam aspectos “simbióticos”, que estão relacionados diretamente aos ideais românticos da “cara metade”. Esses aspectos, que podemos entender como tradicionais, são citados juntamente com aspectos percebidos como mais “modernos”, como liberdade e individualidade. Assim, podemos notar os paradoxos existentes no que seria, para homens e mulheres, um modelo ideal de conjugalidade. Enquanto as expectativas femininas e masculinas são, por um lado, de autonomia, de preservação da individualidade e de respeito à privacidade de cada um, por outro, são de companheirismo, cumplicidade, sinceridade absoluta e dedicação, o que inclui projetos e interesses comuns, interdependência ou complementaridade entre os cônjuges. A autora registra que

O romantismo amoroso, que foi e continua sendo uma das marcas registradas da cultura ocidental, é daqueles ideais que resistem à mudança, insistindo em permanecer o mesmo num mundo que se tornou outro. Exigências novas trazidas pelo processo de individualização (como experimentação, crescimento, descoberta, espaço, privacidade) (...) chocam-se com os ideais de amor romântico, entre os quais estão muitos dos “requisitos simbióticos” de uma família nuclear. (2003, p. 24)

Considerando a permanência dos ideais românticos, podemos imaginar que a efemeridade de um relacionamento amoroso pode ser consequência de sentimentos de insatisfação pessoal, interpretados de maneira equivocada. Com frequência, quando os cônjuges vivenciam o desejo de fusão emocional como uma impossibilidade, eles tendem a concluir que há algo errado no casamento, confundindo insatisfação pessoal com fracasso conjugal. A partir dessa interpretação, torna-se mais fácil renunciar ao vínculo matrimonial do que ao desejo de complementação, de maneira que homens e mulheres da atualidade preferem, muitas vezes, o término do casamento como forma de dar continuidade a busca do “par amoroso” uno e inseparável (MUSZKAT, 1992). Nos dias atuais, os parceiros abandonam frequentemente seus vínculos conjugais, partindo em busca de outros relacionamentos amorosos, na expectativa de vivenciarem finalmente a “mônada” (GOMES, 1992).

Sendo assim, apesar de o desejo de individualidade aparecer no cenário contemporâneo como uma imposição, no sentido de que o projeto existencial tem a obrigatoriedade de incluir metas individuais e independentes das relações afetivas, o sujeito da contemporaneidade não renunciou à tentativa de mitigar, através do vínculo conjugal, o sentimento de falta que experimenta na sua condição de ser humano. O casamento não pode, entretanto, solucionar uma questão de tamanha complexidade. Dessa forma, a separação conjugal e a busca por um novo casamento surgem, muitas vezes, como reflexos da tentativa de reparar as ilusões amorosas, estilhaçadas pelo casamento anterior.